

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 1/2025

Sumário: Dando por findas, por termo dos respetivos mandatos, as Comissões de Serviço dos membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P.

Atendendo o fim do mandato dos membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P. (ITCV);

Ao abrigo do disposto no n.º 11 dos Estatutos do ITCV, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 37/2019, de 25 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Cessação de funções

São dadas por findas, por termo dos respetivos mandatos, as comissões de serviço dos seguintes membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P.:

- a) Humberto Elísio Santos Lélis;
- b) Maria Ester Cardoso de Carvalho; e
- c) Francisco Coelho Martins.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 17 de janeiro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 14 de janeiro de 2025. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.